Contribuição da RAD Energia à CP MME nº 137/2022

Sumário Executivo

Apoiamos a **abertura de mercado para Baixa Tensão (BT)** proposta pelo Ministério de Minas e Energia como principal medida destinada a modernizar o setor e baixar as os elevados preços da energia elétrica no Brasil.

O cronograma proposto pelo Ministério para abertura da Baixa Tensão em **janeiro de 2026**, para todos os consumidores, exceto os residenciais e rurais, e **janeiro de 2028** para todos os consumidores é coerente com a descontratação de energia prevista no mercado regulado, o que minimiza a possiblidade de eventual sobrecontratação do portifólio das distribuidoras.

Contribuição

1. *A RAD: Energia no Mercado* parabeniza a corajosa iniciativa do Ministério de Minas e Energia ao propor a abertura do mercado da baixa tensão. Isto sinaliza aos agentes setoriais o modelo de mercado pretendido, o que permite que todos possam se programar nas suas contratações de energia nos próximos anos.
2. O mercado livre de energia tem se expandido e modificado a dinâmica da expansão da oferta de geração no Brasil. Antes ditada pelo mercado regulado, a expansão do mercado de geração foi radicalmente alterada e hoje os novos projetos de geração visam o atendimento à demanda futura não só do mercado livre já elegível, mas com as sobras dos projetos todo o mercado brasileiro.
3. Como bem reconhecido pelo próprio Ministério na Nota Técnica nº 16/2022/ASSEC, a "*abertura de mercado é inevitável e imprescindível à modernização do setor elétrico*". Nesse sentido, **apoiamos a iniciativa de abertura de toda a baixa a tensão** como disposto na minuta de portaria.
4. A minuta de portaria disponibilizada pelo ministério indica que a abertura da baixa tensão em janeiro de 2026, exceto os consumidores rurais e residenciais, e o restante dos consumidores em janeiro de 2028, o que acreditamos que é importante para evitar um eventual cenário de sobrecontratação das distribuidoras. Além disso, a CCEE em sua carta CT CCEE02898/2022 recomenda o cronograma indicado pela minuta de portaria por "possibilitar migrações contínuas e gradativas" e "possibilitar previsibilidade e uma gestão do portifólio das distribuidoras com relativa previsibilidade para contratação racional de novos legados e a minimização das sub e sobrecontratações". Nesse sentido, a RAD Energia apoia o cronograma proposto pela minuta de portaria em análise na consulta pública.

5. Outro ponto fundamental no processo de abertura de mercado é a definição do Supridor de Última Instância (SUI), que serão responsáveis pelo atendimento aos consumidores no caso de encerramento da representação por agente varejista. A RAD apoia a indicação do MME em atribuir as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia esta tarefa.
6. Ressaltamos que a mesma agilidade da atual gestão do MME ao propor a abertura total de mercado na Baixa Tensão e já ter definido a abertura da Alta Tensão, em 2024, deve ser acompanhada por outros órgãos vinculados ao Ministério. A Aneel deve dar prioridade na sua agenda regulatória do período 2023/2024, ora em Audiência Pública, aos temas correlatos à abertura sob sua responsabilidade para evitar que a medida tão esperada pelos consumidores venha a ser posteriormente postergada. Já a CCEE deve intensificar suas ações para simplificar os procedimentos de migração, o que inclui (a) menor tempo entre a decisão do consumidor migrar e a efetiva migração e (b) os elevadíssimos requisitos burocráticos exigidos dos consumidores e dos varejistas.
7. Por fim, a RAD Energia destaca que a abertura de toda a baixa tensão é um avanço para o setor e para a economia brasileira, uma vez que a disponibilização de novos produtos aos consumidores e a ampla concorrência entre agentes do mercado livre serão elementos indutores da melhoria da performance setorial.

Reginaldo Medeiros	Matheus Lobo
Presidente Executivo	Analista de Regulação